



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	NAD00182

OFÍCIO Nº 157/ADR/VLH/93

Vilhena-RD, 18 de junho de 1993

Informo a Vossa Excelência que as áreas indígenas Sara ré e Vale do Guaporé, situadas no noroeste de Mato Grosso, estão totalmente invadidas. A Área Indígena do Sararé por madeireiros e garimpeiros e a Área Indígena do Guaporé, por madeireiros, es cudadados por índios da Área Indígena Nambikwara, vendedores de madeira.

Entre as "moedas" utilizadas para o pagamento a esses índios vendedores de madeira figuram revólveres e carabinas, veí culos, dos quais pelo menos um caminhão Mercedes Benz é roubado pois tem seu número de chassi adulterado; gêneros alimentícios sem valor nutritivo; e dinheiro, este praticamente gasto com ca chaça e mulheres nos prostíbulos.

Praticamente desaldeados, esses índios "trabalham" nos acampamentos dos madeireiros, abandonando as esposas na aldeia,

A Sua Excelência o Senhor  
 Dr. ROBERTO CAVALCANTE  
 MD. Procurador Geral da República em Mato Grosso  
CUIABÁ-MT



onde elas e seus filhos passam fome, pois os mesmos não fazem mais roças e nem caçam. As mulheres que os acompanham na cidade de Comodoro servem de cozinheiras nos acampamentos dos madeireiros e estão se prostituindo. Tanto os homens como as mulheres e crianças, estão sujeitos às doenças infectocontagiosas típicas desses comportamentos de risco e desses locais miseráveis.

No dia onze de maio de 1993, os índios do Sararé num tiroteio, mataram um madeireiro, de nome Marcilio, feriram gravemente outro e queimaram um trator e um caminhão. Repetindo outro episódio da mesma natureza, ocorrido no dia vinte e três de dezembro de 1992, os madeireiros retornaram à reserva escoltados por policiais de Nova Lacerda, munidos de armas militares para retirarem o cadáver e os equipamentos apreendidos pelos índios, sem a presença de autoridades federais que o caso requeria.

Nessa mesma reserva entre os dias vinte e sete de abril e três de maio de 1993, na região do garimpo aconteceu grave confronto entre garimpeiros, índios e funcionários da FUNAI no qual dois garimpeiros foram mortos pelos índios, dezoto foram presos e autuados pelos funcionários, e quase centenas deles fugiram pela mata. Há que se denunciar novamente a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, responsável pela barreira instalada no rio Sararé, pois ela permite e facilita essas invasões pois seus homens, ali lotados, recebem ouro como suborno. Um dos policiais chegou ao ponto de , com uma motocicleta, ir até ao garimpo anunciar aos garimpeiros a chegada da equipe da FUNAI. Centenas de garimpeiros que se esconderam na mata, ainda se encontram em atividades na área e formam vários esquadrões para tocar os índios e servidores caso haja novas operações de



desintrusão da área.

Em função desses conflitos com mortes, os madeireiros e garimpeiros já alertaram que estão preparando revides e essas ameaças já não estão apenas na forma de palavras.

Dois índios Wasusu, da Área Indígena Vale do Guaporé, flagraram madeireiros retirando madeira de seu território e, mesmo estando em menor número e com simples armas de caça, exigiram que eles cessassem imediatamente o roubo. Acabaram sendo mobilizados e torturados pelos madeireiros dos quais infelizmente, desconhecemos as identidades.

A BR-174/364, entre as cidades de Pontes e Lacerdas e Comodoro, são territórios ocupados pelos madeireiros. Qualquer viatura da FUNAI, ao trafegar nesse trecho, é "escortada" por veículos que a ultrapassam, param no acostamento, novamente a ultrapassam, repetindo sucessivamente esse jogo de gato e rato, por longo trecho da rodovia, com seus ocupantes fazendo ameaças veladas aos servidores desta Fundação. Dias atrás, este Administrador parou a viatura D-20 para abastecimento no Posto Minas próximo a Comodoro quando imediatamente, três veículos estacionaram ao seu lado. Seus ocupantes em número de onze com armas de grosso calibre à mostra, passaram a provocar ameaças a toda equipe.

Nenhum funcionário desta Administração pode circular nas cidades de Pontes e Lacerda e Comodoro, como também no distrito de Nova Lacerda, literalmente cidades sem Lei. É de conhecimento geral que todas as autoridades das referidas cidades são madeireiros ou parentes próximos de alguns deles, de prefeito a vereadores, todos delapidadores do Patrimônio Público.

É importante frisar que a BR-174/364 atravessa as áreas indígenas Sararé e Vale do Guaporé em vários pontos entre essas cidades, e a falta de autoridade legal e a impunidade para



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

-04-

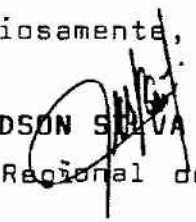
com os garimpeiros e madeireiros estão tornando impossível a FUNAI desempenhar a contento suas obrigações junto às comunidades indígenas.

Os madeireiros e garimpeiros estão usando desde o ano passado um avião até o momento não identificado em seu prefixo, para sobrevoar essas áreas indígenas a baixa altitude, principalmente sobre as aldeias. Esse avião aterrisou esta semana na FAZENDA SAPÉ, limítrofe à Área Sararé, local de percurso obrigatório para se chegar a aldeia. Do avião desceram vários homens, recepcionados por outros que no Posto Sapé, vigiam o movimento de índios e funcionários nessa entrada da área. Um índio assistiu de longe toda essa operação e pela descrição que nos deu dos ocupantes, alguns deles são os mesmos que "policiam" a BR-174/364, aqueles que inclusive ameaçaram este administrador no Posto Minas.

Diante dos fatos apresentados, torna-se urgente e necessária uma intervenção federal nestes municípios, pois, só a força dos servidores locais e os poucos recursos da FUNAI não tem sido suficientes para dar um basta a essa exploração vergonhosa dos índios e de suas reservas.

Considerando que o papel exercido por Vossa Excelência é fundamental na defesa das comunidades indígenas e do patrimônio público da União, solicito a essa Procuradoria Geral da República que determine aos órgãos competentes tomarem as providências necessárias à solução destes tristes fatos.

Atenciosamente,

  
EDSON SILVA BEIRIZ

Adm. Regional de Vilhena/MT